



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 03/2017.

Pelo Presente Instrumento de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ**, entidade de direito público interno, sita à Av. Iguaçu, 290, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 01.513.101/0001-29, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Senhor Maxwell Scapini, brasileiro portador do RG.6.503.825-0 e CPF. 022.495.859-38, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO H TREVISAN LTDA** com sede à Rua Pien, nº 390 neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 78.905.353/0001-28, neste ato representada por seu sócio gerente Sr.(a) Ivete Terezinha Trevisan, portadora do CPF sob n.º 523.564.189-20,, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações subseqüentes e legislação pertinente, pelos preceitos de direito público, princípios da Teoria Geral dos Contratos, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº 03/2017 de 12 de junho de 2017, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Clausula Décima Primeira, 11.1., do Contrato 003/2017 a qual passa a ter a seguinte redação:

11.1 A vigência deste documento contratual inicia-se na data de 13 de junho de 2018 e encerra-se em 12 de junho de 2019, podendo ser renovado por igual período.


CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, n. 003/2017, que ora se adita.


E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

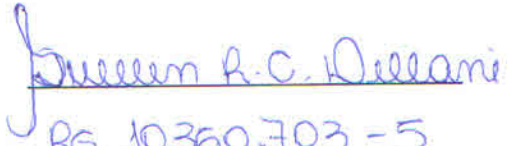
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de junho de 2018.


Maxwell Scapini
Presidente


Auto Posto H. Trevisan Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:


RG 7.409.246-2
CPF. 033.333.409-41


RG 10360.703-5
CPF 075.704.169-88

com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, produtos hortifrutigranjeiros e carnes em atendimento as secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 10/07/2018 às 09h00min (horário oficial de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 25 de Junho de 2018.

MARCOS ROBERTO BARRETO
Pregoeiro Oficial
Decreto 89/2018

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:50033B0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICANTE: O Município de Candói, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, n. 1761, Bairro Cacique Candói, Candói - Paraná, fone (42) 3638-8000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Gelson Kruk da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em razão do resultado apurado no Processo Administrativo de Portaria n.º 304/2018, daqui por diante simplesmente denominado de notificante;

NOTIFICADA: Valdecir Ivaniski, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.047.819/0001-96, com sede na Estrada Rio Bonito, s/n, casa, Município de Candói/PR, CEP: 85.140-0, doravante denominada simplesmente notificada.

A notificante e a notificada celebraram, o contrato administrativo de n.º 004/2018, com o seguinte objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Intermunicipal de Universitários".

Em razão de denúncia recebida, fora instaurado Processo Administrativo, com portaria de n.º 304/2018, sendo que após regular tramitação e exercício pleno do princípio do contraditório e da ampla defesa, em seu do relatório final, a comissão designada concluiu pela existência de negligência no cumprimento do contrato firmado, tendo sido evidenciado a infração contratual, especialmente na cláusula décima, incisos XV, XVI e XVII do contrato administrativo, bem como desatendeu as exigências do item 14 e 15 do edital do certame licitatório.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital n.º 002/2018, Contrato Administrativo n.º 004/2018 e do Relatório Final do Processo Administrativo de Portaria n.º 304/2018, e artigo 87, I da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO DE CANDÓI, notifica V. Sa. da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA pela inexecução parcial do contrato e em desconformidade com as determinações contratuais, determinando a IMEDIATA adequação e correção das falhas havidas na prestação de serviços contratados, restando

cientificado ainda, que em caso de reincidência, será aplicada penalidade de multa de 10% do valor total do contrato, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Candói, em 08 de Junho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:885B3D8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 03/2017.**

Pelo Presente Instrumento de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ**, entidade de direito público interno, sita à Av. Iguazu, 290, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 01.513.101/0001-29, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Senhor Maxwell Scapini, brasileiro portador do RG.6.503.825-0 e CPF. 022.495.859-38, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA** com sede à Rua Pien, n.º 390 neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 78.905.353/0001-28, neste ato representada por seu sócio gerente Sr.(a) Ivete Terezinha Trevisan, portadora do CPF sob n.º 523.564.189-20,, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações subsequentes e legislação pertinente, pelos preceitos de direito público, princípios da Teoria Geral dos Contratos, assim como pelas condições do Pregão Presencial n.º 03/2017 de 12 de junho de 2017, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Clausula Décima Primeira, 11.1., do Contrato 003/2017 a qual passa a ter a seguinte redação:

11.1 A vigência deste documento contratual inicia-se na data de 13 de junho de 2018 e encerra-se em 12 de junho de 2019, podendo ser renovado por igual período.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, n. 003/2017, que ora se adita. E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de junho de 2018.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:ED3DD2AF

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018.**

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 004/2018 de 03.01.2018, torna público, que realizará no dia 12 de julho de 2018 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MEHOR PREÇO**.

OBJETO: A presente licitação visa o atendimento ao Incentivo à Pessoa com Deficiência – Resolução nº 005/2018 – CEAS/PR e a Deliberação nº 012/2018 – CEAS/PR, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo (zero km) adaptado para crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, conforme especificados no Termo de Referência/Solicitação n.º 10411/2018 anexo ao processo, em atendimento as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Até as 08:45 horas do dia 12 de julho de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 243.063,33 (duzentos e quarenta e três mil e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com" e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:F0C08F9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO**

PORTARIA N.º 585/2018 de 25.06.2018.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Presencial n.º 050/2018 de 30.05.2018**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada, para a realização de avaliações quantitativas, conforme especificação constante da solicitação 10382/2018, em razão das atividades laborais exercidas em determinados ambientes e ou equipamentos e trabalho, conforme levantamentos realizados quando da elaboração do Programa de Prevenção e Riscos Ambientais - PPRA, em atendimento à Secretaria de Municipal de Administração. Após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora a empresa **ENGEPREV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**, com o valor de R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 212/2018.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: ENGEPREV - SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a realização de avaliações quantitativas, conforme especificação constante do Termo de Referência, em razão das atividades laborais exercidas em determinados ambientes e ou equipamentos e trabalho, conforme levantamentos realizados quando da elaboração do Programa de Prevenção e Riscos Ambientais - PPRA, em atendimento à Secretaria de Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a partir desta assinatura.

DOTAÇÃO:

03.03.2.113.3.3.90.39.05.00.00.00-90/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:63D04853

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

PORTARIA N.º 586/2018 de 25.06.2018.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º 054/2018 de 08.06.2018** destinado a aquisição de bandeiras, com as descrições constantes do Termo de Referência, destinadas às Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação e SEMED, para uso em Atos Cívicos. Considerando o **Menor Preço Por Lote**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora do único lote no valor de R\$ 5.915,00 (cinco mil novecentos e quinze reais) a empresa **M. P. COMÉRCIO DE PAPELARIA-ME**, conforme registrados no mapa e Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 213/2018.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: M. P. COMÉRCIO DE PAPELARIA - ME.

OBJETO: Aquisição de bandeiras, com as descrições constantes do Termo de Referência e proposta da contratada, destinadas às Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação e SEMED, para uso em Atos Cívicos.

Globoaves Biotecnologia Avícola S.A.

CNPJ nº 81.463.174/0001-54

Relatório da Diretoria - Senhores acionistas - Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos a apreciação de V.Sa. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente aos exercícios findos em dezembro de 2017 e de 2016. A Diretoria está à disposição dos acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Balanço Patrimonial		Demonstração do Fluxo de Caixa	
2017	2016	2017	2016
Ativo Circulante	97.211.470	70.744.306	
Ativo não circulante	86.068.642	63.188.227	
Total do Ativo	183.280.112	133.932.533	
Passivo Circulante	100.251		
Passivo não circulante	86.068.642	63.188.227	
Total do Passivo	183.280.112	133.932.533	

Demonstrações de Resultados		Lucros/prejuízos acumulados	
2017	2016	2017	2016
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras	21.284.033	11.658.708	
Despesas financeiras	(7.619.577)	(18.749.561)	
Recebidas financeiras	5.142.421	674.344	
Resultado financeiro líquido	(2.477.156)	(18.075.217)	
Resultado antes dos impostos	16.806.878	16.943.141	
IR e CS correntes	(8.926.985)	(8.041.849)	
IR e CS diferidos	752.909	808.752	
Lucro do exercício	10.633.801	9.710.242	

CI1186493-E18

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº 43/2018 - Ref. Pregão nº 20/2018 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.
PRESELECCIONADO: Andrei Pirelli (0075534498)
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, (com amostragem) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.501,90.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/06/2018 a 12/06/2019.
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Andrei Pirelli

CI1186506-E18

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

DECRETO 091/2018

Súmula: *Nomeia Servidor Público Municipal para ocupar cargo de Concurso Público e dá outras providências.*

JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ocupar cargo, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Em virtude de Habilitação em Concurso Público Municipal realizado em 20/05/2018, homologado através de Edital nº 013/2018 de 05/06/2018, fica nomeado a **Sr. RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS**, CPF nº 082.768.579-30, para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Grupo Ocupacional Administrativo nível A-1, constante do Plano de carreiras dos funcionários Lei 918/2015, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS DIAS 25 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº 39/2018 - Ref. Pregão nº 20/2018 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, (com amostragem) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.656,06
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/06/2018 a 12/06/2019
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Ângelo Luiz Andriele

CI1186507-E18



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP: 85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 03/2017.

Pelo Presente Instrumento de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, entidade de direito público interno, sita à Av. Iguaçu, 290, centro, inscrita no CNPJ sob nº 01.513.101/0001-29, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Senhor Maxwell Scapini, brasileiro portador do RG. 6.503.825-0 e CPF. 022.495.859-38, e de outro lado a empresa AUTO POSTO H TREVISAN LTDA com sede à Rua Pien, nº 390 neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob nº 78.905.353/0001-28, neste ato representada por seu sócio gerente Sr(a) Nete Trezinda Trevisan, portadora do CPF sob nº 523.564.189-20, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações subsequentes e legislação pertinente, pelos preceitos de direito público, princípios da Teoria Geral dos Contratos, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº 03/2017 de 12 de junho de 2017, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Clausula Décima Primeira, 11.1., do Contrato 003/2017 a qual passa a ter a seguinte redação:

11.1 A vigência deste documento contratual inicia-se na data de 13 de junho de 2018 e encerra-se em 12 de junho de 2019, podendo ser renovado por igual período.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, n. 003/2017, que ora se adita. E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de junho de 2018.

Maxwell Scapini
Presidente

Auto Posto H. Trevisan Ltda
Contratada

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU



VARA CIVIL DE QUEDAS DO IGUAÇU -
Rua das Palmeiras, 1275 - Centro - Quedas do Iguaçu-PR -
(46)5332-1623 - E-mail: odf-1v@bjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(s) adiante descrito(s), na forma de LEILÃO. Somente na modalidade eletrônica, no dia 07/08/2018, às 14h00 (quatorze horas) em diante, pelo site eletrônico, no endereço eletrônico: www.simonleiloes.com.br. O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro realizado através do sistema eletrônico de participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o interessado pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento, sob pena de nulidade da participação no leilão. O leiloeiro não garante a participação no leilão presencial, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal. LOCAL: Edifício do Fórum, sito na Rua das Palmeiras, 1275, Centro, Quedas do Iguaçu - PR. Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o prazo no mesmo horário.

PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado em computadores, no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - disponíveis para consulta, no endereço eletrônico: www.simonleiloes.com.br - disponível para consulta.

PROCESSO: Autos 0002811-21.2016.8.16.0140 de Execução de Título Executivo COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CASO CASCÁVEL e Executado(s) NERI LUIZ SCHUTZ - CNPJ: 81.073.843/0001-00

DESCRIÇÃO DOS BENS: Imóvel rural, lote nº 164, da Gleba nº 20, área total de 14.270 ha, localizadas na Localidade rural Linha Vorá, município de Iguaçu-PR, nesta Comarca de Quedas do Iguaçu-PR, e com demais confrontações constantes na matrícula nº 9.676 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Iguaçu/PR, imóvel este sem beneficiários. Terreno acidentado, cerca de 15% área de reserva legal e 85% de pastagem. Inscrição 723.010.000.639-2.

AVALIÇÃO: R\$ 146.382,00 em 28/02/2016, valor sujeito à atualização. DEPOSITO: Em mãos do executado Sr. NERI LUIZ SCHUTZ. DIVIDA: R\$ 348.595,75 em 09/12/2016, valor sujeito à atualização mensal. ÔNUS: Constantes na matrícula 9.676 os seguintes registros: RA e RS, em favor de COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CASO CASCÁVEL, inscrita no CNPJ nº 81.073.843/0001-00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado a critério do leiloeiro, em até 30 (trinta) dias, corrigidos pelo Índice do TJPR, e garantidos pelo bem, sendo que a proposta de pagamento do lance à vista sempre deverá ser apresentada em dinheiro ou em cheque, em nome de qualquer das partes, incidirá multa de dez por cento sobre a soma de as parcelas vendidas.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livres de dívidas e ônus próprios do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação, o domínio será de responsabilidade do arrematante ou adjudicatário, no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU

será ad corpus, assumindo o arrematante a retirada dos bens, por suas taxas que recaem sobre os bens para transferência junto aos órgãos arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de ALIENAÇÃO. Sadi Luiz Simón, Leiloeiro Público Oficial, Jucaep 53446, www.simonleiloes.com.br o qual preterecerá por seu escritório a seguir tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago ou acordo, após designada arrematação e publicados os editais, arbitram 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecendo o de menor valor.

COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 36/2018
Processo Administrativo nº 67/2018
Tipo: Menor Preço Unitário.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.
Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada às 14h00 (quatorze horas) em diante, pelo site eletrônico, no endereço eletrônico: www.simonleiloes.com.br. O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro realizado através do sistema eletrônico de participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o interessado pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento, sob pena de nulidade da participação no leilão. O leiloeiro não garante a participação no leilão presencial, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal. LOCAL: Edifício do Fórum, sito na Rua das Palmeiras, 1275, Centro, Quedas do Iguaçu - PR. Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o prazo no mesmo horário.
PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado em computadores, no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - disponíveis para consulta, no endereço eletrônico: www.simonleiloes.com.br - disponível para consulta.

Quedas do Iguaçu, 14 de junho de 2018.
Ana Paula Menon Loureiro Planaro Angelo
Juza Substituta

Município de Catanduva
CNPJ: 78.208.842/0001-43
Do mãos dadas

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 36/2018
Processo Administrativo nº 67/2018
Tipo: Menor Preço Unitário.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.
Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada às 14h00 (quatorze horas) em diante, pelo site eletrônico, no endereço eletrônico: www.simonleiloes.com.br. O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro realizado através do sistema eletrônico de participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o interessado pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento, sob pena de nulidade da participação no leilão. O leiloeiro não garante a participação no leilão presencial, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal. LOCAL: Edifício do Fórum, sito na Rua das Palmeiras, 1275, Centro, Quedas do Iguaçu - PR. Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o prazo no mesmo horário.
PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado em computadores, no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - disponíveis para consulta, no endereço eletrônico: www.simonleiloes.com.br - disponível para consulta.